



Valide aqui
este documento



ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CAMBUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ

CNPJ nº 54.249.469.0001-14

Rua Lino Lopes da Conceição, nº 82 - Centro - CAMBUÍ - MG - CEP: 37600-000

Telefone: (35) 9 9112-8121 - E-mail: registrodeimoveiscambui@gmail.com

Oficial: Fabio Seabra de Oliveira



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CARTÓRIO SALLES

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí - Minas Gerais

Livro nº dois (2)

REGISTRO GERAL

Fls. 1

MATRÍCULA Nº. 33.330

Casa residencial, 1º subsolo, situado na Rua Benigna Vasques Rodrigues, nº 17-A, Vila Mariana, nesta cidade de Cambuí - MG, com suas instalações de água, esgoto, luz e demais acessórios, dito com área privativa de 79,39m² de construção, área de terreno de 185,00m², correspondente a 50,00% do terreno onde foi edificado o prédio, contendo: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 dormitórios, 01 (uma) lavanderia, 02 banheiro, 01 (uma) Área de Lazer, 01 (uma garagem). Existe uma Instituição de Condomínio registrada sob R.04 da matrícula 24.768 deste RI. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número 24.768 e suas averbações, desta Serventia. PROPRIETÁRIOS: MARIA APARECIDA MARQUES VEIGA, do lar, portadora do RG nº MG-7.364.318 SSP/MG e inscrita no CPF nº 977.046.606-91 e seu marido o Sr. JOSÉ VEIGA, aposentado, portador do RG nº M-1.871.747 SSP/MG e inscrito no CPF nº 213.430.806-06, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Capitão Soares, nº 1035, no Bairro Vila Glória, nesta cidade de Cambuí - MG. Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 13,17; Recome: R\$ 0,79; TFI: R\$ 4,39; Total: R\$ 18,35 (4401-6). Protocolo 47.370, Livro 1-B em 27 de novembro de 2012. Cambuí, 29 de novembro de 2012. O Oficial.

AV.1-33.330. Protocolo nº 60.182, Livro 1-C em 05 de maio de 2017. **RE-RATIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pelos proprietários - **Maria Aparecida Marques Veiga**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade MG 7.364.318/MG e do CPF nº 977.046.606-91, residente(s) e domiciliado (s) na Rua Benigna Vasquez Rodrigues nº 17, Bairro Vila Mariana, nesta cidade de Cambuí-MG e **Jose Veiga**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade M- 1.871-747 e do CPF nº 213.430.806-06, residente(s) e domiciliado(s) na Rua Benigna Vasquez Rodrigues nº 17, Bairro Vila Mariana, nesta cidade de Cambuí-MG, casados em comunhão parcial de bens. Na qualidade de proprietários e titulares de direitos pertinentes a um imóvel residencial multifamiliar, sito na Rua Benigna Vasquez Rodrigues nº 17, no Bairro Vila Mariana, nesta cidade de Cambuí - MG, têm justo e contratado a presente convenção de condomínio, com a finalidade de regulamentar seus direitos e deveres, bem como estabelecer as regras referentes à administração do imóvel residencial multifamiliar e estipular a forma do Regulamento Interno de conformidade com as leis nºs 4.591, de 16/12/1964; 4.864 de 25/11/1965; 6.079, de 01/11/1979 e com os artigos 1331 a 1358 do Código Civil Brasileiro, pela forma seguinte:

CAPÍTULO 1 - DA CONSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO E PARTES AUTÔNOMAS

- *condomínio multifamiliar* -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2NQH-T79QX-RDR8M-N8PSS>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CAMBUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ

CNPJ nº 54.249.469.0001-14

Rua Lino Lopes da Conceição, nº 82 - Centro - CAMBUÍ - MG - CEP: 37600-000

Telefone: (35) 9 9112-8121 - E-mail: registrodeimoveiscambui@gmail.com

Oficial: Fabio Seabra de Oliveira



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Artigo 1º: O Condomínio em apreço encontra-se construído em terreno urbano medindo 14,00m de frente, 23,00m de largura nos fundos, por 20,00m da frente aos fundos de ambos lados, ou sejam 370,00m² confrontando de um lado com o lote nº 12, e outro lado com rua Projetada "I", fundos com os lotes nº 01 e 02 e a frente com a rua Projetada "F", devidamente registrado no CRI desta Comarca sob registro/matricula nº 24.768. Configurou o referido lote com a seguinte descrição: Lote 11-A da quadra M, com área de 370,00m² de propriedade de Maria Aparecida Marques Veiga, onde consta um imóvel residencial com área de 147,10m², aprovado pela Secretaria de Obra de Cambuí - MG sob o número de alvará de construção 3380/2000 e 7082/2012 e Habite-se sob protocolo nº 8843 de 2012; Que dito imóvel residencial é composto de (02) dois pavimentos, todos com destinação residencial, sendo descrito da seguinte forma:

ÁREA 1 - Denominada **Subsolo**, com **numeração residencial 17-A**, com **área de 79,39m²**, constituído por uma (01) residência, de frente e no nível da referida Rua João Batista de Brito Lambert, porém utiliza a área 3 como entrada principal de frente e no nível da referida Rua Benigna Vasquez Rodrigues, contendo: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 dormitórios, 01 (uma) área de Serviço, 01 banheiro, 01 (uma) Suíte, 01 (uma) garagem Descoberta;

ÁREA 2 - Denominada **Pavimento térreo**, com **numeração residencial 17**, com **área construída de 147,71m²**, constituído por uma (01) residência, de frente e no nível da referida Rua Benigna Vasquez Rodrigues, contendo: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 03 dormitórios, 01 (uma) lavanderia, 02 banheiro, 01 (uma) Área de Lazer com churrasqueira, 01 (uma) garagem, sendo as unidades autônomas destinada a fins residenciais. Sendo somente as caixas d'água instaladas neste pavimento de uso comum das respectivas residências (17 e 17-A), tudo em consonância com dispositivo legal embasado pelo artigo 1.343 do Código Civil Brasileiro.

ÁREA 3 - Denominada **Área Comum de Acesso**, com **área sem construção** contendo 10,00m², constituído por uma (01) área de terreno de uso comum, de frente e no nível da referida Rua Benigna Vasquez Rodrigues.

Parágrafo único - O terreno onde foi construído o edifício consta em sua área total o equivalente a 370,00m², que serão distribuídos na seguinte proporção: **ÁREA 1 - subsolo** com **numeração residencial 17-A**, com **área residencial de 79,39m²**, e **área de terreno** equivalente a 200,00m² de terreno ou seja, 54,0540% da área total do terreno urbano de 370,00m²; **ÁREA 2 pavimento térreo**, com **numeração residencial 17**, com **área residencial de 147,71m²**, o equivalente a 160,00m² de terreno ou seja, 43,2432% da área total do terreno urbano de 370,00m²; **ÁREA 3** somente terreno para uso comum, com **área de terreno** equivalente a 10,00m² de terreno ou seja, 2,7028% da área total do terreno urbano de 370,00m², sendo que somente o pavimento térreo, possuirá vaga de garagem exclusiva e independente dos demais pavimentos e unidades autônomas constituídas;

- continua na fls. 02 -



Valide aqui
este documento



ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CAMBUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ

CNPJ nº 54.249.469.0001-14

Rua Lino Lopes da Conceição, nº 82 - Centro - CAMBUÍ - MG - CEP: 37600-000

Telefone: (35) 9 9112-8121 - E-mail: registrodeimoveiscambui@gmail.com

Oficial: Fabio Seabra de Oliveira



CARTÓRIO SALLES

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí - Minas Gerais

Livro nº dois (2)

REGISTRO GERAL

Fls. 2

MATRÍCULA Nº: 33.330

CAPÍTULO II - DA INALIENAÇÃO DAS PARTES COMUNS DO EDIFÍCIO

São partes comuns do condomínio inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, às que se constituem em propriedade comum dos condôminos prevista em Leis, e especialmente: **a)** o solo onde se acha assentado as presentes unidades autônomas residenciais, sendo as paredes, muros de divisa e outras áreas de uso comum, caso constantes no projeto arquitetônico devidamente aprovado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cambuí, áreas estas constantes no projeto e na efetiva construção e estrutura do imóvel residencial multifamiliar, atendendo as necessidades de autonomia de cada parte proporcionalmente, possuído o terreno urbano onde se está edificado 2(dois) imóveis residencial na área de 370,00m²; **b)** o corredor de acesso utilizados para uso comum dos imóveis, 1º subsolo e 2º pavimento Térreo, as fundações, paredes laterais, paredes mestras, divisórias das unidades, colunas de sustentação, lajes, vigas, telhados, as duas (02) caixa d'água de uso comum as duas residências que se encontram instaladas na parte superior da residência térrea, sendo o hidrômetro de água individual para as duas (02) unidades residenciais autônomas, e tudo o mais destinado ao uso comum; **c)** os encanamentos de água, luz, força, gás, esgotos, telefones, bem como as instalações até os pontos de intercessão com as ligações de propriedades dos condôminos; **d)** as calhas condutoras de águas pluviais; **e)** áreas de recuo dos fundos da residências utilizadas para iluminação e ventilação dentre outros, e, ainda, todas as dependências de uso comum.

CAPÍTULO III - PARTE DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DOS CONDÔMINOS

São partes de propriedade exclusiva de cada condômino as residências, com suas respectivas áreas e vaga de garagem, área de recuo, exceto o 1º subsolo de numeração 17-A, que não possuem vaga de garagem coberta;

CAPÍTULO IV - PARTES ELÉTRICAS

Cada unidade autônoma possui abastecimento de luz elétrica independente, cada qual contendo seu marcador de consumo de energia elétrica.

Parágrafo único - A incidência de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão ou qualquer alienação

- conforme o plano -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2NQH-T79QX-RDR8M-N8PSS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CAMBUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ

CNPJ nº 54.249.469.0001-14

Rua Lino Lopes da Conceição, nº 82 - Centro - CAMBUÍ - MG - CEP: 37600-000

Telefone: (35) 9 9112-8121 - E-mail: registrodeimoveiscambui@gmail.com

Oficial: Fabio Seabra de Oliveira



ONR

proveniente de financiamento ou empréstimos de qualquer natureza, incidirá separadamente em relação a cada unidade autônoma em relação as suas locações distintas que as individualizam entre si, sendo que cada unidade autônoma, responde somente pela sua fração ideal de terreno já estipulada na presente convenção e demais benfeitorias que integram o mesmo, ou seja, áreas autônomas construídas e independentes de uso residencial.

CAPÍTULO V - DIREITOS DOS CONDÔMINOS

São direitos dos condôminos: **a)** usar, gozar e dispor da respectiva unidade autônoma residencial, desde que não prejudique a segurança e a solidez do edifício, que não causem dano aos demais condôminos e não infrinjam as normas legais e as disposições desta convenção; **b)** usar e gozar das partes comuns do edifício, desde que não impeçam idêntico uso ou gozo por parte dos demais condôminos, com as mesmas restrições da alínea anterior; **c)** utilizar o acesso e ou corredor de uso comum, contanto que não perturbem a paz e o sossego das demais unidades autônomas.

CAPÍTULO VI - DEVERES DOS CONDÔMINOS

São deveres dos condôminos: **a)** guardar decoro e respeito no uso das coisas, partes comuns, não as usando, nem permitindo que as usem, bem como as respectivas unidades autônomas, para fins diversos daqueles a que se destinem; **b)** não usar as respectivas unidades autônomas, nem alugá-las ou cedê-las para atividades ruidosas, ou a pessoa de maus costumes, ou para instalação de qualquer depósito de qualquer objeto capaz de causar dano ao prédio, ou incômodo aos demais condôminos; **c)** não remover pó de tapetes, cortinas ou partes das unidades autônomas senão com aspiradores dotados de dispositivos que impeçam a sua dispersão. **d)** não estender roupas, tapetes ou quaisquer outros objetos nas janelas ou em quaisquer lugares que sejam visíveis do exterior, ou de onde estejam expostos ao risco de caírem; **e)** não lançar quaisquer objetos ou líquidos sobre a via pública, área ou via de acesso as dependências das unidades residenciais autônomas; **f)** não decorar as paredes, portas e esquadrias externas com cores ou tonalidades diversas das empregadas no edifício; **g)** não usar toldos externos, nem colocar ou permitir que coloquem letreiros, placas e cartazes de publicidade ou quaisquer outros; **h)** não colocar, nem deixar que se coloquem nas partes comuns do edifício quaisquer objetos ou instalações, sejam de que natureza forem; **i)** não manter nas respectivas unidades autônomas substâncias, instalações ou aparelhos que causem perigo à segurança e à solidez do edifício, ou incômodos aos demais condôminos; **j)** não sobrecarregar a estrutura e as lajes do edifício com peso superior a 500 Kg por metro quadrado; **k)** não manter animais nas respectivas unidades autônomas sem o consentimento de todos os proprietários das unidade autônomas; **l)** não fracionar a respectiva unidade autônoma, para fim de aliená-la a mais de uma pessoa separadamente; **m)** contribuir para as despesas comuns do edifício na proporção das respectivas frações, efetuando os recolhimentos nas ocasiões oportunas, **n)** contribuir para o custeio de obras determinadas e essenciais para a

- continua na Fls. 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2NQH-T79QX-RDR8M-N8PSS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CAMBUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ

CNPJ nº 54.249.469.0001-14

Rua Lino Lopes da Conceição, nº 82 - Centro - CAMBUÍ - MG - CEP: 37600-000

Telefone: (35) 9 9112-8121 - E-mail: registrodeimoveiscambui@gmail.com

Oficial: Fabio Seabra de Oliveira



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2NQH-T79QX-RDR8M-N8PSS>

CARTÓRIO SALLES

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí - Minas Gerais

Livro nº dois (2)

REGISTRO GERAL

Fls. 3

MATRÍCULA Nº: **33.330**

conservação e preservação da estrutura do edifício quando constatadas por órgãos e profissionais competentes, na forma e na proporção de suas respectivas frações; o) permitir o ingresso, em sua unidade autônoma, de profissional competente ou seus prepostos, quando se tornar indispensável à inspeção ou realização de trabalhos relativos à estrutura geral do edifício, sua segurança e solidez, ou indispensável à realização de reparos em instalações, serviços e tubulações das unidades autônomas vizinhas; p) não permitir a realização de jogos infantis em quaisquer das partes comuns do edifício; q) comunicar imediatamente aos demais proprietários da unidades autônomas a ocorrência de moléstia contagiosa em sua unidade autônoma.

Parágrafo único - cada condômino será responsável pela limpeza e zelo de sua unidade autônoma e vias de acesso comum, quando do mesmo fizer uso.

CAPÍTULO VII - TRABALHOS OU REPAROS NAS UNIDADES AUTÔNOMAS

Ficarão a cargo exclusivo de cada condômino as despesas de atos por ele praticados, bem como o aumento de despesas a que der causa.

Parágrafo único: O disposto neste artigo é extensivo aos prejuízos causados às partes comuns do edifício pela omissão do condômino na execução dos trabalhos ou reparações na sua unidade autônoma.

CAPÍTULO VIII - BENFEITORIAS E OUTRAS AÇÕES PRATICADAS

É lícito a cada condômino, individualmente e a expensas próprias, assegurar sua unidade autônoma, ou segurar benfeitorias e melhoramentos por ele introduzidos na mesma.

Pelos proprietários do condomínio foi dito que aceita a presente convenção em todos os seus expressos termos na qual sendo lida, achou conforme e foi aceito em tudo por aquele que reciprocamente, outorgou e assinou. **A CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO ENCONTRA-SE REGISTRADA NO LIVRO Nº 03, sob nº 12.899.**

QUADRO DE ÁREAS DO IMÓVEL - TERRENO E EDIFICAÇÕES

Área total das Edificações	227,10	m²
Área total do Terreno	370,00	m²
Área total do Terreno de Uso Exclusivo	360,00	m²
Área de acesso total de uso comum	10,00	m²

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CAMBUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ

CNPJ nº 54.249.469.0001-14

Rua Lino Lopes da Conceição, nº 82 - Centro - CAMBUÍ - MG - CEP: 37600-000

Telefone: (35) 9 9112-8121 - E-mail: registrodeimoveiscambui@gmail.com

Oficial: Fabio Seabra de Oliveira



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Local de Ref.	Cadastro na Prefeitura	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	QUADRO DE ÁREAS DE EDIFICADAS			
				Total no Projeto	De Uso Exclusivo	De Uso Comum	Total para Lançamento
Área 1		Espólio de José Veiga	Sub Solo	79,39	79,39		79,39
Área 2		Espólio de José Veiga	Pavimento Térreo	147,71	147,71		147,71
Área 3		Espólio de José Veiga	Acesso Comum				-
TOTAL DE ÁREAS EDIFICADA				227,10	227,10		227,10

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				QUADRO DE ÁREAS DO TERRENO			
Local de Ref.	Cadastro na Prefeitura	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	Fração ideal do terreno (m2)	Fração ideal exclusivo (%)	Fração ideal em Comum (m2)	Total para Lançamento
Área 1		Espólio de José Veiga	Sub Solo	200,00	54,054		205,00
Área 2		Espólio de José Veiga	Pavimento Térreo	160,00	43,243		165,00
Área 3		Espólio de José Veiga	Acesso Comum	10,00	2,703	10,00	-
TOTAL DO TERRENO				370,00	100,00	10,00	370,00

Foi recolhido pela prenotação: Recompe: R\$1,69; Emolumentos: R\$28,13; TFI: R\$6,02; Total: R\$35,84 (4701-9) e pela averbação: Emolumentos: R\$14,62; Recompe: R\$0,88; TFI: R\$4,87; Total: R\$20,37 (4135-0). **Cambuí, 05 de maio de 2017. O Oficial**

R.2-33.330. Protocolo nº 60.306, Livro 1-C em 19 de maio de 2017. **INVENTÁRIO:** Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta Cidade - Marcelo Fernando Machado, em 19 de maio de 2017, no livro 216, folhas 053/054, em face do falecimento - **José Veiga**, que era brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº M-1.871.747 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 213.430.806-06, tendo seu óbito ocorrido em 05 de novembro de 2015, na cidade de Pouso Alegre - MG, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais sob nº 0557720155 2015 4 00072 014 0032017 21; Advogado Assistente: Dr. Armando Vasques

- continua na folha 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2NQH-T79QX-RDR8M-N8PSS>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CAMBUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ

CNPJ nº 54.249.469.0001-14

Rua Lino Lopes da Conceição, nº 82 - Centro - CAMBUÍ - MG - CEP: 37600-000

Telefone: (35) 9 9112-8121 - E-mail: registrodeimoveiscambui@gmail.com

Oficial: Fabio Seabra de Oliveira



onr

CARTÓRIO SALLES

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí - Minas Gerais

Livro nº dois (2)

REGISTRO GERAL

Fls. 4

MATRÍCULA Nº: 33.330

Rodrigues Neto, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional a Rua Coronel Lambert, nº 128, centro, nesta cidade de Cambuí - MG, inscrito na OAB/MG sob nº 132.480, portador do RG nº 36.546.817-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 074.185.446-50, *sendo inventariado o imóvel da presente matrícula, que fica pertencendo ao herdeiro - HALYSSON HENRIQUE VEIGA*, portador do RG nº MG-9.229.896 SSP/MG e inscrito no CPF nº 977.046.286-15 e sua esposa a Sra. **FÁTIMA JOANA ROSA VEIGA**, portadora do RG nº MG-12.982.111 SSP/MG e inscrita no CPF nº 056.027.226-02, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 07/10/2005 conforme certidão de casamento expedida pelo RCPN desta cidade matrícula 0466150155 2005 2 00036 109 0007572 33 e Pacto registrado nesta Serventia sob nº 10.928 em 05/09/2005 empresários, residentes e domiciliados na Rua Benigna Vasquez Rodrigues, nº 17, Letra A, no Bairro Vila Mariana, nesta cidade de Cambuí - MG, **que em pagamento de sua herança, recebe A TOTALIDADE do imóvel ora inventariado, avaliado em R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).** Foi recolhido pela prenotação: Recomepe: R\$1,69; Emolumentos: R\$28,13; TFI: R\$6,02; Total: R\$35,84 (4701-9) e pelo registro: Emolumentos: R\$1.346,11; Recomepe: R\$80,76; TFI: R\$663,01; Total: R\$2.089,88 (4518-7). **Cambuí, 19 de maio de 2017. O Oficial**

R.3-33.330, Protocolo nº 60.393, Livro 1-C em 02 de junho de 2017. **DA COMPRA E VENDA:** O imóvel da presente matrícula, acima descrito. **VENDEDOR(es):** Halysson Henrique Veiga, portador do RG nº MG-9.229.896 SSP/MG e inscrito no CPF nº 977.046.286-15 e sua esposa a Sra. **Fátima Joana Rosa Veiga**, portadora do RG nº MG-12.982.111 SSP/MG e inscrita no CPF nº 056.027.226-02, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, casados em 07/10/2005 conforme certidão de casamento expedida pelo RCPN desta cidade matrícula 0466150155 2005 2 00036 109 0007572 33 e Pacto registrado nesta Serventia sob nº 10.928 em 05/09/2005, empresários, residentes e domiciliados na Rua Benigna Vasquez Rodrigues, nº 17, Letra A, no Bairro Vila Mariana, nesta cidade de Cambuí - MG. **COMPRADOR(es) E DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s):** **ADRIANA ALVES DE LUNA**, administradora, inscrita no CPF 957.869.376-15, portadora da CNH nº 03242780800, expedida pelo DETRAN/MG, aos 10/03/1975 e seu marido o Sr. **RAFAEL SILVA FARIA DE LUNA**, servidor público municipal, inscrito no CPF 059.975.436-25, portador da CNH nº 02127016635 expedida pelo DETRAN/MG, aos 30/09/1983, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bernardino Ramos, nº 160, no Bairro Vila Ramos, nesta cidade de Cambuí - MG. **CRÉDORA FIDUCIÁRIA:** Caixa

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2NQH-T79QX-RDR8M-N8PSS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CAMBUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ

CNPJ nº 54.249.469.0001-14

Rua Lino Lopes da Conceição, nº 82 - Centro - CAMBUÍ - MG - CEP: 37600-000

Telefone: (35) 9 9112-8121 - E-mail: registrodeimoveiscambui@gmail.com

Oficial: Fabio Seabra de Oliveira



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Econômica Federal - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por **Tatiane de Paula Caetano Marques**, brasileira, casada, nascida em 19/09/1983, economiária, portadora do RG nº MG-13.876.520 SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 053.849.256-20, conforme procuração lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília - DF, no Livro 3217-P, fls. 013 em 11/08/2016 e subestabelecimento nas folhas 010 do Livro 271-P em 12/01/2017 no Cartório do 2º Ofício de Notas de Poços de Caldas - MG. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.1558275-0, passado nesta cidade em 01 de junho de 2017. **VALOR:** R\$473.100,00. Foi recolhido pela prenotação: Recompe: R\$1,69; Emolumentos: R\$28,13; TFI: R\$6,02; Total: R\$35,84 (4701-9); pelo arquivamento por folha (11 arquivos): Emolumentos: R\$2,71; TFI: R\$0,90; Recompe: R\$0,16; Total: R\$3,77 (8101-8) e pelo registro: Emolumentos: R\$880,95; Recompe: R\$52,86; TFI: R\$617,01; Total: R\$1.550,81 (4520-3). **Cambuí, 05 de junho de 2017. O Oficial:**

R.4-33.330. Protocolo nº 60.393, Livro 1-C em 02 de junho de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.1558275-0, passado nesta cidade em 01 de junho de 2017, foi concedido um valor de R\$365.568,00 (trezentos e sessenta e cinco reais e quinhentos e sessenta e oito centavos) pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta cidade, que será pago em 360 (trezentas e sessenta) parcelas mensais, sendo o encargo inicial de R\$3.506,00 (B11.2 - Taxa de Juros Reduzida), vencendo-se a primeira em 01/07/2017, Taxa anual efetiva de juros: 7,85% (B10.2 - Taxa de Juros Reduzida), sendo R\$52.824,00 como Recursos próprios e R\$54.708,00 como Recursos da conta vinculada do FGTS, à Srª **Adriana Alves de Luna e seu cônjuge Rafael Silva Faria de Luna**, já qualificados, proprietários do imóvel acima, alienaram o mesmo fiducialmente à Caixa Econômica Federal - CEF. Consta do contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$473.100,00. Ficando Comprador/Devedor e Credor, obrigados a respeitarem as demais cláusulas do Contrato. Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$813,41; Recompe: R\$48,80; TFI: R\$477,71; Total: R\$1.339,92 (4519-5). **Cambuí, 05 de junho de 2017. O Oficial:**

AV-5-33.330. Protocolo nº 76.502, Livro 1-D em 20 de abril de 2023. **CANCELAMENTO DE ONUS:** De acordo com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Pró - Cotista, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nesta cidade em 17/04/2023, fica Cancelada a Alienação Fiduciária acima registrada sob **R.4** em nome de **Adriana Alves de Luna e seu cônjuge Rafael Silva Faria de Luna**, conforme itens **B4** e **E**, do contrato acima citado, no valor de R\$129.090,11 (cento e vinte e nove mil, noventa reais e onze centavos).

* continua na folha nº 5 *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2NQH-T79QX-RDR8M-N8PSS>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CAMBUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ

CNPJ nº 54.249.469.0001-14

Rua Lino Lopes da Conceição, nº 82 - Centro - CAMBUÍ - MG - CEP: 37600-000

Telefone: (35) 9 9112-8121 - E-mail: registrodeimoveiscambui@gmail.com

Oficial: Fabio Seabra de Oliveira



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CARTÓRIO SALLES

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí - Minas Gerais

Livro nº dois (2)

REGISTRO GERAL

Fls. 5

MATRÍCULA Nº: 33.330

Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$90,92; RECOMPE: R\$5,45; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$29,99; Total: R\$126,36 (4140-0). **Selo Consulta: GEQ08543 - Cód. Seg. 6614-2779-5326-3640. Cambuí, 25 de abril de 2023. O Oficial**

R-6-33.330. Protocolo nº 76.502, Livro 1-D em 20 de abril de 2023. **DA COMPRA E VENDA: Contrato nº 8.4444.2947204-9. Aquisição de Imóvel Usado.** O imóvel da presente matrícula, acima descrito. **VENDEDOR(s): Adriana Alves de Luna**, brasileira, nascida aos 10/03/1975, administradora, filha de Maria de Lourdes dos Santos Alves e Joaquim Francisco Alves, e-mail: dri_rafaluna@yahoo.com.br, portadora da CNH nº 03242780800, expedida pelo DETRAN/MG, inscrita no CPF 957.869.376-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge o Sr. **Rafael Silva Faria de Luna**, brasileiro, nascido aos 30/09/1983, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, filho de Mirian de Lourdes de Luna e João Carlos Faria de Luna, e-mail: dri_rafaluna@yahoo.com.br, portador da CNH nº 02127016635 expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPF 059.975.436-25, residentes e domiciliados na Alameda das Amélias, Vale da Montanha, nesta cidade de Cambuí/MG. **COMPRADOR(es) E DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s): HALYSSON HENRIQUE VEIGA**, brasileiro, nascido aos 01/01/1978, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, filho de Jose Veiga e de Maria Aparecida Marques Veiga, e-mail: halysson.veiga10@gmail.com, portador da CNH nº. 05118700443, expedida pelo Órgão de Trânsito em 31/01/2020 e inscrito no CPF nº 977.046.286-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a vigência da Lei 6.715/77 e Pacto Antenupcial devidamente registrado nesta serventia sob o nº. 10.928, e sua esposa a Sra. **FÂTIMA JOANA ROSA VEIGA**, brasileira, nascida aos 24/06/1982, gerente, filha de Luiz Antonio da Rosa e de Maria Antonia Martins da Rosa, e-mail: fatimajrveiga@gmail.com, portadora do RG nº MG-12.982.111 (PC/MG) e inscrita no CPF nº 056.027.226-02, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiuva, nº 177, apartamento 202, centro, nesta cidade de Cambuí/MG. **CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por - **Thomaz Cavalcanti da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/10/1988 economiário, portadora do RG nº 21371560-0, expedida por SSP/RJ e inscrito no CPF sob nº 106.744.937-02, conforme procuração lavrada às folhas 112, Livro 3521-P em 03/05/2022 do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília - DF e subestabelecimento lavrado às folhas 23, Livro 3527-P, em 24/05/2022 na comarca no 2º Ofício de Notas de Capital, Brasília e subestabelecimento lavrado às folhas 91, Livro 383-P, em 30/05/2022 no 3º Ofício de Notas de Juiz de Fora - MG e subestabelecimento lavrado às folhas 61, Livro 313-P, em

* continua no verso *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2NQH-T79QX-RDR8M-N8PSS>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CAMBUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ

CNPJ nº 54.249.469.0001-14

Rua Lino Lopes da Conceição, nº 82 - Centro - CAMBUÍ - MG - CEP: 37600-000

Telefone: (35) 9 9112-8121 - E-mail: registrodeimoveiscambui@gmail.com

Oficial: Fabio Seabra de Oliveira



ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

28/04/2022 no 3º Ofício de Notas, na comarca de Pouso Alegre - MG, doravante denominada simplesmente CAIXA, doravante denominada CAIXA. **TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Pró - Cotista, passado nesta cidade em 17/04/2023. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 600.000,00.** Por se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, foi concedido o desconto de 50% nos emolumentos previsto pelo art. 290 da Lei 6.015/73 c/c art. 15 da Lei 15.424/04.

Foi recolhido pelo Arquivamento SFH: (11 folhas) Emolumentos: R\$4,20; RECOMPE: R\$0,25; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$1,40; Total: R\$64,24 (8101-8). Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$1.439,68; RECOMPE: R\$86,38; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$1.008,42; Total: R\$2.534,47 (4547-6). Cambuí, 25 de abril de 2023. O Oficial

R-7-33.330, Protocolo nº 76.502, Livro 1-D em 20 de abril de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato nº 8.4444.2947204-9.** Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Pró-Cotista, passado nesta cidade em 17/04/2023.

O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$600.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo:

No valor de **R\$480.000,00** obtido pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta cidade.

Recursos próprios: **R\$120.000,00**, que será pago em **420 (quatrocentos e vinte) parcelas mensais**, com vencimento do primeiro Encargo mensal: **15/05/2023**.

B9 - Taxa de Juros:	B9.1 - Taxa de Juros Balcão:	B9.2 - Taxa de Juros Reduzida:
Nominal % (a.a.)	8.1600	Não se aplica
Efetiva % (a.a.)	8.4722	Não se aplica
Nominal % (a.m.)	0,6778	Não se aplica
Efetiva % (a.m.)	0,6800	Não se aplica
B10 - Encargo Mensal Inicial (Parcela):	B10.1 - Encargo Mensal Inicial com a Taxa de Juros Balcão:	B10.2 - Encargo Mensal Inicial com a Taxa de Juros Reduzida:
Prestação (a+j):	R\$ 4.406,85	Não se aplica
Prêmios de Seguros MIP e DFI:	R\$ 157,96	Não se aplica
Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:	R\$ 25,00	Não se aplica
Total:	R\$ 4.589,81	Não se aplica

Composição de Renda:

Fatima Joana Rosa Veiga - Renda: R\$1.729,51.

Halysson Henrique Veiga - Renda: R\$29.595,41

FATIMA JOANA ROSA VEIGA e HALYSSON HENRIQUE VEIGA, acima qualificados, proprietários do imóvel acima, alienaram o mesmo fiducialmente à Caixa Econômica Federal - CEF. Consta do contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97), **foi atribuído ao imóvel o valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Ficando Comprador/Devedor e Credor, obrigados a respeitarem as demais cláusulas do Contrato.

Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Pró-Cotista, passado nesta cidade em 17/04/2023.

Anexo I- Contrato de Financiamento Imobiliário- Proposta, Opção de Seguros e demais

* continua na ficha nº 6 *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2NQH-T79QX-RDR8M-N8PSS>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CAMBUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ

CNPJ nº 54.249.469.0001-14

Rua Lino Lopes da Conceição, nº 82 - Centro - CAMBUÍ - MG - CEP: 37600-000

Telefone: (35) 9 9112-8121 - E-mail: registroidemoveiscambui@gmail.com

Oficial: Fabio Seabra de Oliveira



ONR

CARTÓRIO SALLES

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí - Minas Gerais

Livro nº dois (2)

REGISTRO GERAL

Fls. 6

MATRÍCULA Nº: **33.330**

condições para vigência do seguro. Optado, por livre escolha, pelo Seguro Habitacional Apólice de Morte e Invalidez Permanente (MIP) nº 6100000000025 e Apólice de Danos Físicos ao Imóvel (DFI) nº 6510000000025, processo SUSEP nº 15414.617294/2020-71 de emissão da Seguradora Caixa Residencial Habitacional Especial tendo a CAIXA como estipulante e ou beneficiária com o Custo Efetivo de Seguro Habitacional (CESH) de 8,3109%, conforme previsto no Contrato Habitacional.

Por se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, foi concedido o desconto de 50% nos emolumentos previsto pelo art. 290 da Lei 6.015/73 c/c art. 15 da Lei 15.424/04.

Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$1.364,72; RECOMPE: R\$81,88; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$955,83; Total: R\$2.402,43 (4546-8). Cambuí, 25 de abril de 2023. O Oficial *[Assinatura]*

AV-8-33.330. Protocolo nº 81.494, Livro 1-G em 01 de outubro de 2024. **AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO:** Conforme requerimento apresentado pela parte interessada, datado de 10/10/2024, e nos termos da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Cambuí, em 01/10/2024, averba-se para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Cambuí/MG, sob o nº 5003467-95.2024.8.13.0106, distribuída em 03/09/2024, tendo sido atribuído à causa o valor de **R\$261.087,50 (duzentos e sessenta e um mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. EXEQUENTE: **CIRO APARECIDO FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº 499.646.236-15, representado por seu procurador, Dr. Irajá Padilha Manduré, inscrito na OAB/MG sob o nº 148.437, e **EXECUTADO: HALYSSON HENRIQUE VEIGA**, inscrito no CPF sob o nº 977.046.286-15. Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$23,75; RECOMPE: R\$1,42; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$7,90; ISS: R\$0,71; Total: R\$33,78 (4135-0). Cambuí, 16 de outubro de 2024. A Escrevente autorizada *[Assinatura]*

R.9-33.330. Protocolo nº 83.179, Livro 1 de 20 de março de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Conforme o requerimento datado de 10 de março de 2025; certidão expedida por esta Serventia em 31 de outubro de 2025, certificando que o Senhor - Halysson Henrique Veiga, e a Senhora - Fatima Joana Rosa Veiga, acima qualificados, foram intimados para efetuarem o pagamento dos débitos relativos à alienação fiduciária a que se refere o R-7 da matrícula 33.330, e que o pagamento da dívida não foi realizado, ficando CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel objeto desta matrícula em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2NQH-T79QX-RDR8M-N8PSS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CAMBUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ

CNPJ nº 54.249.469.0001-14

Rua Lino Lopes da Conceição, nº 82 - Centro - CAMBUÍ - MG - CEP: 37600-000

Telefone: (35) 9 9112-8121 - E-mail: registrodeimoveiscambui@gmail.com

Oficial: Fabio Seabra de Oliveira



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2NQH-T79QX-RDR8M-N8PSS>

CNM:039222.2.0033330-30

sob o nº 00.360.305.0001-14, já qualificada, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. ITBI recolhido sob o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). ITBI recolhido conforme guia nº 9282 de 06/03/2025. Foi recolhido pelo Arquivamento (13 FOLHAS): Emolumentos: R\$9,08; RECOMPE: R\$0,68; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$3,06; ISS: R\$0,27; FIC/SREI: 0,07; Total: R\$171,08 8101-8. Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R\$ 3.116,88; RECOMPE: R\$ 234,60; Taxa de fiscalização Judiciária: R\$ 2.214,67; ISS: R\$ 93,51 Fundos: R\$ 0,00 FIC/SREI: R\$ 24,94 Total: R\$ 5.684,60 4547. **Cambuí, 11 de abril de 2025.**
Selo: IPC00530 Cód. Segurança: 0297305591159466. Escrevente Autorizada - Larissa Brenda Silva Costa:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE CAMBUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ**

CNPJ nº 54.249.469.0001-14

Rua Lino Lopes da Conceição, nº 82 - Centro - CAMBUÍ - MG - CEP: 37600-000

Telefone: (35) 9 9112-8121 - E-mail: registrodeimoveiscambui@gmail.com

Oficial: Fabio Seabra de Oliveira



CERTIDÃO

Eu, **FABIO SEABRA DE OLIVEIRA**, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cambuí, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº **33.330 CNM: 039222.2.0033330-30**, nos termos do §1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, dela constando todos os atos referentes ao imóvel matriculado nesta Serventia.

Certifico, ainda, que em cumprimento do art. 5-A da Lei Estadual n. 15.424/2004, as escrituras lavradas a partir do dia 01/04/2025 deverão constar expressamente o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, inclusive as escrituras lavradas em outros Estados da Federação."

O referido é verdade e dou fé.

Cambuí/MG, 11 de abril de 2025

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE FINAMOR - ESCRIVENTE AUTORIZADO

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE CAMBUÍ CEP 37600-000. Tel: (35)9 9112-8121 PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
SELO DE CONSULTA: IPC00550 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9489905316575972	
Processo N. 83.179 - criado em 20/03/2025 Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Pedro Henrique Finamor - Escrevente autorizado	
Emol. R\$ 26,97 - TFJ R\$ 10,25 - Total R\$ 40,28 - FIC/SREI: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,81 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K2NQH-T79QX-RDR8M-N8PSS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

